

PORTARIA Nº 016/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA JOSÉ TAVARES BATISTA**, CPF nº 711.769.004-63, matrícula nº 363, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 155 horas aulas, nível III, faixa A, classe F, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 06 de junho de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP